

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 21.08.2017**

**ATA Nº 23/2017**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sala das Sessões, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Tiago Facco, os Vereadores: *Beto Piovesan, Claudio Piovesan, Fernando Cassol, Odacir Busato, Paulo Uliana, Reni Tagliapietra, Rodrigo Severo e Rudinei Maculan*. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Ver. Tiago Facco, Vice-Presidente, por problema de saúde do Presidente Odacir. Declarou aberta a presente Sessão, cumprimentou os presentes e colocou em apreciação a Ata n.º 22/2017, da Sessão Ordinária realizada dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete, aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Secretário, Ver. Paulo Uliana, que proferisse as leituras: À Mesa, foram apresentados: **Do Executivo Municipal: Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 21/2017: Altera os incisos I e II do Art. 3º e incisos I, II e III do Art. 4º da Lei Municipal 1.628/2015, que regulamenta e concede o Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB no âmbito de Nova Palma. Projeto de Lei n.º 22/2017: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público. Em Regime de Urgência: Projeto de Lei n.º 23/2017: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público. Do Legislativo Municipal: Do Ver. Beto Piovesan/PP: Proposição n.º 51/2017: Requerimento: Que o Legislativo Municipal envie correspondência ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. JULIO CESAR FINGER, Relator do Processo n.º 70051171635, da 4ª Câmara Criminal do TJ/RS, pela fraude em licitação, na aquisição de três retroescavadeiras, com o seguinte teor: O presente feito tramita desde 2012 e dois dos réus, depois da última Administração, voltaram ao Executivo Municipal, aqui em Nova Palma, na condição de Prefeito e Vice-Prefeito. A demora irá favorecer os réus, pela prescrição, e o povo de Nova Palma poderá ficar frustrado, pela não aplicação das penas e perda dos cargos. Também, que seja enviado cópia do Diploma do Prefeito e Vice-Prefeito à época dos fatos e dos atuais. No ESPAÇO DO GRANDE EXPEDIENTE** não houve inscrito, após entendimento das Bancadas, em respeito às condições de saúde do Presidente Odacir. No *ESPAÇO DE LÍDERES* também não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA** foram apreciados: **Projeto de Lei do Executivo n.º 23/2017 – Regime de Urgência e Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017**, aprovados por unanimidade, com seus respectivos pareceres. No Espaço das **Explicações Pessoais** não houve manifestações. Concluindo, o **Ver. Tiago Facco** agradeceu a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão. Sala das Sessões, Nova Palma, 21 de agosto de 2017.

Ver. Paulo Uliana  
2º Secretário

Ver. Tiago Facco  
Vice-Presidente